



EDITAL 2024

# Programa de Fellowship Fonoaudiologia - Audiologia

Programa de pós graduação associado ao programa de pós-graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília

**IBO**

INSTITUTO BRASILENSE DE OTORRINO

**IEP**

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA



**IBO - INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINO**

**IEP - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**

**PROCESSO SELETIVO**

O Instituto Brasiliense de Otorrinolaringologia, por meio da sua Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de 01 (uma) vaga para Complementação Especializada - Fellowship em Fonoaudiologia – Audiologia Infantil de 2024 e formação de cadastro reserva, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

**DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

Período de Inscrição: 14/11/2023 a 01/03/2024 (A inscrição deverá ser realizada através do site <https://iborl.com.br/form-view/5?preview=true>)

VAGAS: 1 (uma)

DURAÇÃO: (24) vinte e quatro meses

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sob o regime de prestação de serviços (PJ), após emissão de nota fiscal.

DEDICAÇÃO: 44 horas para atividades de práticas clínicas e 16 horas de atividades acadêmicas semanais.

NÍVEL: Básico ao avançado

## REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Para a inscrição, o candidato deve ser graduado em Fonoaudiologia, em curso reconhecido pelo MEC e possuir registro no CREFONO ativo.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://iborl.com.br/form-view/5?preview=true> e realizar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Anexar no ato da inscrição os documentos:

- Currículo Lattes;
- Diploma de graduação em fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC;
- Certidão Ético-Profissional de Quitação pelo CREFONO;
- 1 foto 3x4 recente;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino)
- Título de eleitor e obrigações eleitorais;
- Comprovante de endereço (conta água, luz ou telefone);
- Cédula de identidade (RG);
- CPF ativo;

Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia do DF.

## PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste em três etapas:

Primeira etapa: Análise do currículo e documentações, com envio do resultado para o e-mail cadastrado até o dia 23/02/2024.

Segunda etapa:

Aplicação da prova escrita aos candidatos aprovados na primeira etapa, no dia 08 de março de 2024 (sexta), às 9 horas, na sede do IBO.

Entrevista a ser realizada no dia 08 de março de 2024 (sexta) após a realização da prova, na sede do IBO.

O candidato que não comparecer no dia da entrevista será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

O resultado final da segunda etapa será divulgado por e-mail aos participantes até o dia 13/03/2024.

## **DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

O Fellowship é um programa complementar para os profissionais que desejam adquirir experiência adicional ao término da graduação em Fonoaudiologia para atuação em **AUDIOLOGIA**, compreendendo praticamente todos os testes de eletrofisiologia coclear e vestibular.

O programa de Fellowship do IEP/IBO terá início em 15/03/2024 e término em 14/03/2026.

O programa tem como objetivo a transferência de conhecimento e vivência prática nos diferentes aspectos envolvendo avaliação diagnóstica audiológica e vestibular em um centro especializado em reabilitação auditiva, além das atividades de ensino. O candidato aprovado terá oportunidade de participar diariamente dos atendimentos clínicos, acompanhamento de todos os exames diagnósticos e avaliação de performance de próteses auditivas implantáveis.

O aprovado no Programa de Complementação Especializada do IBO deverá participar obrigatoriamente das reuniões científicas, seminários e treinamentos realizados no IBO e será responsável pela realização de um trabalho científico ao término de seu Fellowship.

Atividades Programáticas Obrigatórias:

Acompanhamento teórico semanal;

Atendimento e discussão de casos no ambulatório do IBO;

É obrigatório a presença em todas as reuniões científicas;

Atender no ambulatório;

Atividades de capacitação e formação profissional.

Formas de avaliação e critérios de aprovação:

Produção de ao menos 1 (um) artigo científico que será apresentado em sua conclusão do Fellowship;

Participação, interesse e assiduidade nas atividades;

Conhecimento e habilidades desenvolvidas durante o programa; 3

É obrigatório a realização da avaliação semestral de aprendizagem e de desempenho.

## **MATRÍCULA**

O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer em horário comercial (até 18 horas do dia 13/03/2024), para efetuar a matrícula na sede do IBO.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga.

A partir do dia 14/03/2024, serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente.

O candidato deverá preencher e assinar ficha de matrícula, o termo de compromisso do IBO, o contrato

do programa de Fellowship, e Regimento Interno do IBO.

O candidato aprovado no processo seletivo deverá realizar pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), através de depósito, de acordo com dados bancários a serem divulgados no informativo de matrícula, até o dia 13/03/2024 e apresentar o comprovante de depósito no ato da matrícula.

Em caso de desistência de algum candidato ou fellow já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades que ainda será anunciado, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

Destaca-se como exigência do contrato do programa de Fellowship a publicação como primeiro autor, de artigo em periódico científico de domínio público com revisão por pares, para a obtenção do certificado de conclusão do Programa de Fellowship.

**CRONOGRAMA**

FASE	ATIVIDADE	DATA
PROGRAMA	Aprovação do programa e publicação do edital	
INSCRIÇÃO	Online (preenchimento da ficha e anexação dos documentos do requisito)	De 14/11/2023 a 01/03/2024
SELEÇÃO	Validação da inscrição e documentos / conferência de pagamento	23/02/2024
	Divulgação das inscrições homologadas	23/02/2024
	Realização da prova escrita	08/03/2024
	Entrevista	08/03/2024
DIVULGAÇÃO	Divulgação do resultado de aprovação do processo seletivo em ordem classificatória	11/03/2024
MATRÍCULA	Efetivação da matrícula / assinatura de contrato / entrega de regulamento do programa <i>Fellowship</i> IBO/ envio do comprovante de pagamento.	Até dia 13/03/2024
INÍCIO DO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA	Início do programa	15/03/2024
LISTA DE ESPERA	Convocação de Candidatos da lista de espera para complementação da vaga em razão de desistência	20/03/2024

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Boéchat EM; Menezes PL; Couto CM; Frizzo ACF; Scharlach RC; Anastasio. ART. Tratado de Audiologia. São Paulo: Santos, 2015.

## ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do e-mail: [educacao@iborl.com.br](mailto:educacao@iborl.com.br) ou no telefone: (61) 33286009.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Pesquisa do IEP / IBO

Brasília, 16 de novembro de 2023

Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP/IBO.

**Período de inscrição:** 14/11/2023 a 01/03/2024  
**Prova e Entrevista:** 08/03/2024 às 09h na sede da IBO  
**Resultado Final:** A partir de 11/03/2024  
**Início do Programa:** 15/03/2024